

ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ PLANO DE TRABALHO 2019

Objetivo:

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo o estabelecimento de parceria por meio de Cooperação Técnica, para fins de implementação de ações de capacitação com base na política de capacitação estadual, alinhada à agenda estratégica de Estado, visando serviços de qualidade e resultados sociais.

Justificativa

Justifica-se a cedência de servidores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, para implantação de ações voltadas à capacitação de servidores públicos estaduais, municipais e comunidade em geral.

Quanto as competências

Quadro Próprio do Magistério - Professor

1. implementar e promover ações voltadas à Política Estadual de Capacitação;
2. efetuar mapeamento de competências a serem desenvolvidas pelos servidores, a fim de subsidiar a elaboração do programa de capacitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Política Estadual de Capacitação;
3. executar as ações de capacitação nos níveis de educação permanente com a elaboração da proposta pedagógica dos cursos; seleção e orientação dos docentes; planejamento instrucional das ações; definição de objetivos; ementas; conteúdos programáticos; carga horária; procedimentos metodológicos; plano de ensino docente; definição do perfil do público participante; construção e/ou organização de materiais e recursos didático-pedagógicos; acompanhamento da execução dos cursos; elaboração e aplicação de avaliação (reação, aprendizagem e aplicabilidade); produzir relatórios referentes às avaliações realizadas e aos indicadores de qualidade obtidos e replanejar os cursos com base nas avaliações, tanto nas modalidades presenciais ou em ensino a distância;
4. executar ações na área de educação continuada: estruturação e funcionamento de cursos de graduação, especialização e mestrado profissional em parceria com as Universidades Públicas Estaduais; formulação de ementas; levantamento de demandas; acompanhamento de evasão; aproveitamento e reprovação dos cursistas; tutoria e coordenação de polos; aplicação de provas; elaboração de editais de seleção; mediação pedagógica entre docentes e tutores com os alunos servidores-cursistas;

5. atuar nas ações que envolvem a oferta do Programa Paraná Fala Idiomas, por meio do aprimoramento das capacidades de comunicação científica e acadêmica em língua estrangeira, de modo a colocar os cursos de graduação e pós-graduação de nosso Estado em patamar compatível com os das melhores universidades nacionais e estrangeiras;
6. atuar nas ações que envolvem a oferta de residência técnica: acompanhamento e emissão de parecer pedagógico sobre os relatórios de desempenho dos alunos-residentes; administração das faltas e atestados.

Número de servidores: 02 (dois)

- QPM - Professores: (02).
- 01 (um) professor pedagogo e professor de língua portuguesa.

Karen Larissa de Godoy dos Santos RG 5.952.858-0 – CPF: 016.874.889-40
Nilceia Cristina de Freitas RG 4.339.157-7 - CPF: 813.595-949-9

Prazo de vigência

- 48 (quarenta e oito) meses;